



Decreto Nº 128 - de 01 de Agosto de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1240, 11 de Abril de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade 06 - Serviços Públicos de Qualidade

2.06.06.26.782.0010.2.0041-200 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	- - - - R\$	171.100,00
Total da Sub-Unidade 06	----- R\$	171.100,00
Total da Unidade 06	----- R\$	171.100,00

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO GESTÃO DO SUS

2.11.01.10.122.0004.2.0075-202 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	- - - - R\$	16.040,16
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	16.040,16
Total da Unidade 11	----- R\$	16.040,16
Total da Instituição 02	----- R\$	187.140,16

Total Geral Acrescido	----- R\$	187.140,16
------------------------------	------------------	-------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	----- R\$	0,00
----------------------------	------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 01 de Agosto de 2022


Luzimar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

*Publicado dia
01 de agosto 22*

Gláucia Suelen Vani Alves
CPF: 101.409.696-08
Assessor(a) de Gabinete